




PROCESSO	Rubrica	Folhas
N° 032/2022 DATA 28/09/2022		01

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte nove dias do mês de setembro do ano de 2022, procedemos à abertura deste volume n° I, do processo n° 032/2022, que se inicia à fls. 01, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi



EM BRANCO



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata
DEPARTAMENTO: Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Item	Qtd	Medida	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	02	UND	KIT LIMPEZA <ul style="list-style-type: none">• Carro funcional• Balde dobrô 30 litros – 2 águas• Cabo alumínio – 1,40m• Garra euro plástica• Refil LOP com cinta – 320g• Pá pop• Conjunto MOP pó – 60cm		

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica visando atender as necessidades desta Casa de Leis, tendo em vista que o equipamento é fundamental para a realização da de uma limpeza dos pisos frios em geral e outras superfícies, trazendo uma praticidade para do dia a dia.

EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

2. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se justifica visando atender as necessidades desta Casa de Leis, tendo em vista que o equipamento é fundamental para a realização da de uma limpeza dos pisos frios em geral e outras superfícies, trazendo uma praticidade para do dia a dia.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho ordinário;

3.2. O item deverá ser entregue na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, instalada na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, CEP 83.833-008.;

3.3. Quanto à entrega, o produto deverá estar devidamente embalado, de modo a não danificar a mercadoria durante o transporte;

3.4. Por ocasião do recebimento do item, a CONTRATANTE, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

3.5. O produto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

EM BRANCO



3.6. O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

3.7. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Permitir à CONTRATANTE fiscalizar a entrega dos materiais, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

4.2. Responder pela qualidade do produto oferecido, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

4.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

4.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por servidor da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

4.5. Prestar garantia do produto, por 12 (doze) meses a partir da entrega do bem;

4.6. Deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os produtos não aprovados pela CONTRATADA, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Termo de Referência ou às normas pertinentes,

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isento de quaisquer despesas decorrentes de tais falhas;

4.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas vigentes, sociais, previdenciárias, tributáveis e as demais previstas em legislação específica, não transferindo à CONTRATANTE seus pagamentos.

5. O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 5.1. Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- 5.2. Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- 5.3. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

6. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento. Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS. Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

7. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 032/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição se justifica visando atender as necessidades desta Casa de Leis, tendo em vista que o equipamento é fundamental para a realização da de uma limpeza dos pisos frios em geral e outras superfícies, trazendo uma praticidade para do dia a dia.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitação para os devidos tramites.

Em 28/09/2022



Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 032/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras e Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 032/2022, que tem como objeto aquisição de kit para limpeza de pisos frios e outras superfícies, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta de preço de mercado, cartão CNPJ e prova da Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO

SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS
 RUA PROFESSORA GELVIRA CORREIA PACHECO, CURITIBA
 CNPJ : 07.547.454/0001.26 IE : 9034922281

PR BRASIL 82520.640
 Email : sac@cialimp.com.br

Fone/Fax : 41-3071.1800/41-9925.8672
 Site : www.cialimp.com.br

ORÇAMENTO

Número : 74.505/50 Revisão : 0

CURITIBA , 03 de OUTUBRO de 2022

Dados do Cliente

Cliente : P00691-ORÇAMENTO / COTAÇÃO
 Nome p/Contato :
 Endereço :
 Email : pri@cialimp.com.br
 Cnpj/Cpf : 00.000.000/0000.00 Ie/Rg :
 Fone/Fax : 00-000.0000/00-000.0000
 Cidade : CURITIBA /PR Cep :

Dados da Negociação

Vendedor : V00130-VANESSA ELLEN DE CAMPOS
 Condição de Pgto : -A VISTA
 Validade Proposta : 03/10/2022
 Tp.Frete : CIF

Atendendo sua prezada solicitação, temos satisfação de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/serviços abaixo descritos

Item	Produto	Un	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Cst	Nota	Entrega	DD GIJ	Imagem Ilustrativa
10 1111111	KIT CARRO FUNC COMPLETO	UN	2,000	1448,20000	2.896,40	060	39249000	03/10/2022		
Total dos Itens			2,000		2.896,40					

Valor Itens : 2.896,40 Valor Descto/Acresc. : Valor IPI : **Total Orçamento : 2.896,40**

Observações

Observações :

*** FRETE:**

- Valor R\$10,00 para pedidos abaixo de R\$200,00.

*** PAGAMENTO:**

- Pagamentos com boleto - mediante análise financeira.
 Disponível para pedidos acima de R\$150,00.
 Boleto parcelado: parcela mínima R\$150,00.
 Boleto abaixo de R\$150,00 (custo de R\$2,00).

- Pedidos abaixo de R\$150,00: Pagamento cartão de débito ou crédito, dinheiro ou Pix.

*** PREZADO CLIENTE**

CONFIRA AS MERCADORIAS NO ATO DO RECEBIMENTO.
 CASO SEJA CONSTATADA FALTA, DANOS OU VIOLAÇÃO NO VOLUME, COMUNIQUE-NOS IMEDIATAMENTE.
 NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

GERENCIA COMERCIAL

REPRESENTANTE

CLIENTE

EM BRANCO

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Arquivadas

+55 41 3071-1812
 Estou a total disposição!

+55 41 93300-5990
 Olá, tuco bem, obrigada.

+55 41 9904-9852

+55 41 8855-0194

Jane Câmara
 Zé Carlos.pdf • 1 página

+55 46 9970-8582
 é uma surpresa para nossos alunos

André
 este horário depois vai para o certificado da voc...

+55 41 92001-1585
 este horário depois vai para o certificado da voc...

+55 41 9576-0790
 Agendado

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

Mensagem

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

Olá, boa tarde! Tuco bem?
 Sou a Vanessa, faço parte da equipe de vendas da Companhia da Limpeza.

Acabo de enviar no e-mail a cotação dos equipamentos de limpeza, qualquer dúvida fico a total disposição!

Hedwiges, aqui é a Vanessa da CIA da limpeza novamente rsrs
 Conseguimos faturar como 1 item sim!!

CIA
 Vanessa Calimp
 Conseguimos faturar como 1 item sim!!
 que bom Vanessa
 e o orçamento vc consegue alterar?



EM BRANCO



+55 41 3071-1812
visto por último: hoje às 16:29

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Arquivadas

+55 41 3071-1812
Estou a total disposição!!

+55 41 93300-5990
oi, tudo bem, obrigada.

+55 41 9904-9852

+55 41 8855-0194

Jane Câmara
Zé Carlos.pdf • 1 página

+55 46 9970-8582
é uma surpresa para nossos alunos

André
este horário depois vai para o certificado de voc...

+55 41 92001-1585
este horário depois vai para o certificado de voc...

+55 41 9576-0790
Agradado

16:11

Vanessa Clalimp
Conseguiamos faturar como 1 item sim!!
que bom Vanessa
e o orçamento vc consegue alterar?

Consigo sim, já vou alterar

obrigada

CIALIMP



PDF 03.10 - ORÇAMENTO ATUALIZADO - ...

1 página • PDF • 20KB

Estou à total disposição!!

agradecida



EM BRANCO



RES: ORÇAMENTO - KIT LIMPEZA

vanessa@cialimp.com.br

28 de Setembro de 2022 14:27

Para: "Dep. Compras e Licitações" <compras@fazendariogrande.pr.leg.br>

Olá novamente,

Cotei dois modelos de carrinhos que hoje tenho disponível.

CARRO FUNCIONAL AMERICA BLACK

CARRO FUNCIONAL AMERICA COM BOLSA AMARELA



Agradeço e aguardo retorno.

Estou a disposição



www.cialimp.com.br

Vanessa Campos

Vendas - CIA DA LIMPEZA



41 3071-1812



41 3071-1812



vanessa@cialimp.com.br

De: Dep. Compras e Licitações <compras@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviada em: miércoles, 28 de septiembre de 2022 14:12

Para: vanessa@cialimp.com.br

Assunto: Re: ORÇAMENTO - KIT LIMPEZA

Boa tarde,

Obrigado pelo orçamento, foi esquecido de solicitar orçamento referente ao Carro funcional, poderia orçar, seria na quantidade de 2 carros funcionais.



Departamento de Compras e Licitações
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664

28 de Setembro de 2022 13:51, vanessa@cialimp.com.br escreveu:

| Boa tarde, tudo bem?

Como solicitado, segue em anexo a cotação dos equipamentos de limpeza.

Fico a disposição para sanar qualquer dúvida que surja.


Atenciosamente,



www.cialimp.com.br

Vanessa Campos

Vendas - CIA DA LIMPEZA

 41 3071-1812

 41 3071-1812

 vanessa@cialimp.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.547.454/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2005
NOME EMPRESARIAL SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA DA LIMPEZA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSORA GELVIRA CORREIA PACHECO	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-640	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@CIALIMP.COM.BR	
TELEFONE (41) 3071-1800/ (41) 9925-8672		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **09:05:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07547454000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.547.454/0001-26

Razão social: SANEATIVE COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA

Nome fantasia: JER PRODUTOS DE LIMPEZA

Resultado da consulta em 29/09/2022 09:05:04

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

Proposta Comercial N° 14319

Para
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Endereço do Cliente

00.442.239/0001-11
Rua Farid Stephens, N° 179, Pioneiros
Fazenda Rio Grande - 83.833-008, PR
Fone: (41) 3627-1664, E-mail: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Vendedor(a): Daffne Fagundes

Enviado por:

Itens de produto ou serviço

N°	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	CARRO FUNCIONAL KIT 3 (Carro América + Balde dobrê 30 l c/ espremador + cabo + garra + refil + placa + pá + mop pó)		2,00		1.859,50	3.719,00
Número de itens: 1						
Soma das quantidades: 2,00					Total dos itens	3.719,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
28/09/2022	3.719,00	3.719,00

Condições gerais

Prazo de entrega	10 á 15 dias úteis.
Forma de envio	Próprio
Forma de frete	Próprio
Validade da proposta	7 dias

Observações

FORMAS DE ENTREGA

- Para Região Metropolitana frete CIF para compras acima de R\$ 200,00 e entrega em até 48h úteis.
- Para compras abaixo dos valores citados acima, cobramos R\$ 15,00 de taxa de entrega.

FORMAS DE PAGAMENTO

- Empenho

Atenciosamente,
Departamento de vendas

EM BRANCO

**Re: Orçamento**

"Daffne Fagundes" <vendas2@essenza.com.br>

28 de Setembro de 2022 14:27

Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Boa tarde, Fernando

Segue em anexo o orçamento para sua conferência e aprovação.
Qualquer dúvida fico a disposição!

Atenciosamente



Daffne Fagundes

(41) 3016-1613

(41) 99808-8594 -

<http://www.essenza.com.br>

Atenção: "Este endereço de e-mail se destina exclusivamente ao uso profissional. Todo o conteúdo nele inserido é de responsabilidade exclusiva de seu remetente e não reflete, necessariamente, a opinião ou o ponto de vista oficial da Essenza Comercial LTDA.

A mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações legais privilegiadas e/ou confidenciais, não podendo ser retransmitida, arquivada, divulgada ou copiada sem autorização expressa do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague-a do seu computador."

Em 2022-09-28 14:10, Rodrigo - Essenza Comercial escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento

Data:28/09/2022 13:23

De:"Dep. Compras e Licitações" <compras@fazendariogrande.pr.leg.br>

Para:contato@essenzacomercial.com.br

Boa tarde,

Necessito de um orçamento para o constante em anexo. Quaisquer dúvidas favor entrar em contato. Nosso telefone atende por mensagem via Whatsapp.

Atenciosamente.

Fernando Diomar



Departamento de Compras e Licitações
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22748778000116

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 22.748.778/0001-16

Razão social: ESSENZA COMERCIAL LTDA ME

Resultado da consulta em 29/09/2022 09:03:08

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.748.778/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2015
NOME EMPRESARIAL ESSENZA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE FERREIRA DE BARROS	NÚMERO 199	COMPLEMENTO *****
CEP 81.030-320	BAIRRO/DISTRITO FANNY	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3016-1613/ (41) 9808-8594	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ESSENZA.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 09:03:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



ELO CLEAI

Item	Qty	Medida	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	02	UND	KIT LIMPEZA <ul style="list-style-type: none">• Carrinho funcional américa• Balde dobrô 30 litros – 2 água• Cabo alumínio – 1,40m• Garra euro plástica• Refil lop com cinta – 320g• Pá pop• Conjunto mop pó – 60cm	1520,00	3.040,00

Orçamento kit limpeza

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho ordinário;

3.2. O item deverá ser entregue na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, instalada na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, CEP 83.833-008.;

3.3. Quanto à entrega, o produto deverá estar devidamente embalado, de modo a não danificar a mercadoria durante o transporte;

3.4. Por ocasião do recebimento do item, a CONTRATANTE, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

3.5. O produto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

EM BRANCO

3.6. O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

3.7. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Permitir à CONTRATANTE fiscalizar a entrega dos materiais, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

4.2. Responder pela qualidade do produto oferecido, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

4.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

4.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por servidor da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

4.5. Prestar garantia do produto, por 12 (doze) meses a partir da entrega do bem;

4.6. Deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os produtos não aprovados pela CONTRATADA, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Termo de Referência ou às normas pertinentes, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isento de quaisquer despesas decorrentes de tais falhas;

EM BRANCO



- 4.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas vigentes, sociais previdenciárias, tributáveis e as demais previstas em legislação específica, não transferindo à CONTRATANTE seus pagamentos.
5. O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- 5.1. Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
 - 5.2. Realizar o pagamento pela execução do contrato;
 - 5.3. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.
6. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento. Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS. Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

EM BRANCO

RES: Orçamento

"Dalva" <dalva.silva@eloclean.com.br>

Para: "Dep. Compras e Licitações" <compras@fazendariogrande.pr.leg.br>

28 de Setembro de 2022 14:47



Boa tarde, tudo bem?

Temos este kit á pronto entrega na cor azul.

Segue meu Watts 41 9 9218-3341.

Dalva da Silva

41 - 3276 - 3082

41 - 3276 - 3086

dalva.silva@eloclean.com.br

www.eloclean.com.br

De: Dep. Compras e Licitações [compras@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 13:23

Para: dalva.silva@eloclean.com.br

Assunto: Orçamento

Boa tarde,

Necessito de um orçamento para o constante em anexo. Quaisquer dúvidas favor entrar em contato. Nosso telefone atende por mensagem via Whatsapp.

Atenciosamente.

Fernando Diomar



Departamento de Compras e Licitações
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.477.937/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2001
NOME EMPRESARIAL ELOCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOCLEAN		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANNE FRANK	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO LOJA 05 ANDAR TR COND DE VEER CENTRO COMERBLOCO BL B
CEP 81.610-020	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **09:32:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04477937000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

- Inscrição: 04.477.937/0001-03
- Razão social: ELOCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA EPP
- Nome fantasia: ELOCLEAN

Resultado da consulta em 29/09/2022 09:34:21

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

Orçamento: 158



ECOLIMP
JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS
SANEANTES ME
CNPJ: 24217332000190
AV VENEZUELA, 51
83823078 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
(41) 3604-1720

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **158** Vendedor: **ECOLIMP**

Cliente: **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Emissão: **11/10/2022**

Data de entrega: **10/11/2022**

Data de validade: **10/11/2022**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Rua Farid Stephens**

Número: **179**

Bairro: **Pioneiros**

CEP: **83833008**

Cidade: **Fazenda Rio Grande**

Estado: **PR**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Rua Farid Stephens**

Número: **179**

Bairro: **Pioneiros**

CEP: **83833008**

Cidade: **Fazenda Rio Grande**

Estado: **PR**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
5454556464	KIT BALDE 2 AGUAS + CABO ALUMINIO + GARRA EURO C/ REFIL	Unidade	2,000	R\$ 578,00	R\$ 0,00	R\$ 1.156,00
5465465146549	CONJUNTO MOP PO 60CM CERTEC	Unidade	2,000	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 170,00
4564564516469	PA PLASTICA CABO LONGO	Unidade	2,000	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 16,00

Quantidade de Itens: **6,000**

Valor total dos itens: **R\$ 1.342,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 1.342,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.342,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (À VISTA) [1 / 1]	11/10/2022	1.342,00	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

EMISSOR GRATUITO MarketUP.COM

Assinatura do Recebedor

Impresso em: 11/10/2022 10:10:33

EM BRANCO

- +55 41 9631-3166

Orgamento Mola Avreia Hidráulica Potia.docx

Sexta-feira
- +55 41 9696-0369

visto por último hoje às 16:15

Orgamento kit limpeza.docx

bom dia

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo. Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,
Hedwiges Schwietler

Depto. Compras e Licitações,
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Fand Stephens, 179 - Pioneiros.
(41) 3627-1664 WhatsApp

Se tiver aquele kit completo, pode passar um valor único. Necessitamos de dois carros funcionais completos.

TERÇA-FEIRA

boa tarde

poderia nos dar um retorno por gentileza?
- +55 44 9932-0130

15-09 ainda esta em aberto

Sexta-feira
- +55 41 9904-9852

beleza então, tenha um bom dia também

Sexta-feira
- +55 41 9696-0369

o carro grande, avulso, conforme o modelo, en...

Quinta-feira
- +55 41 3071-1812

Bom dia, tudo bem? Amanhã não haverá at...

Terça-feira
- Hedy

todos os cartões.pdf • 26 páginas

10/10/2022
- +55 41 9643-0071

Mensagem apagada

07/10/2022
- +55 41 8855-0194

Muito Obrigada!

08/10/2022
- +55 55 8466-2831

Boa tarde, a partir de agora o senhor já está no...

06/10/2022

EM BRANCO

compras@fazendagrande.pr.gov.br

web.whatsapp.com

Resquisar ou começar uma nova conversa

Orçamento Mola Aurea Hidraulica - Fontaldocx

+55 41 9631-3166

08-2022.pdf - 1 página

+55 41 9904-9852

beleza então, tenha um bom dia também

+55 44 9932-0130

15-09 ainda esta em aberto

+55 41 9696-0369

e o carro grande, avulso, conforme o modelo em...

+55 41 3071-1812

Bom dia, tudo bem? Amanhã não haverá at...

Hedy

todos os cartões.pdf - 23 páginas

+55 41 9643-0071

Mensagem apagada

+55 41 8855-0194

Muito Obrigada!

+55 55 8466-2831

Boa tarde, a partir de agora o senhor já está no...

TERÇA-FEIRA

boa tarde

poderia nos dar um retorno por gentileza?

boa tarde foi no email

CAMARA MUNICIPAL 11.10.22.p...

1 página - PDF - 22 KB

+55 41 9696-0369 - Jean Lucas WB

boa tarde foi no email

não recebemos no e-mail

vcs não tem o carro funcional?

Mensagens

16:29

17/10/2022

Índice IBRX +1,04%

EM BRANCO

+55 41 9696-0369
visto por último hoje às 16:15

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Orçamento: Mola Aerea Hidraulica Fortadoack

+55 41 9631-3166
Sexta-feira

davi 08-2022.pdf • 1 página

+55 41 9904-9852
Sexta-feira

beleza então, tenha um bom dia também

+55 44 9932-0130
Sexta-feira

15-09 ainda esta em aberto

+55 41 9696-0369
Quinta-feira

e o carro grande, avulso, conforme o modelo em...

+55 41 3071-1812
Terça-feira

Bom dia, tudo bem? Amanhã não haverá at...

Hedy
10/10/2022

todos os cartões.pdf • 26 páginas

+55 41 9643-0071
07/10/2022

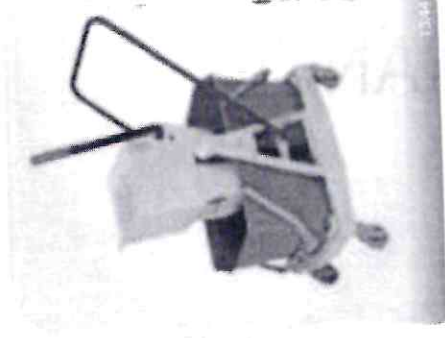
Mensagem apagada

+55 41 8855-0194
06/10/2022

Muito Obrigada!

+55 55 8466-2831
06/10/2022

Boa tarde, a partir de agora o senhor já está no...



Em miniatura

esse é o que conseguimos que esta no orçamento 13:45

carro funcional limpeza 13:48

www.brallimpia.com.br
https://www.brallimpia.com.br/carros-funcionais/
www.brallimpia.com.br

https://www.brallimpia.com.br/carros-funcionais/ 13:51

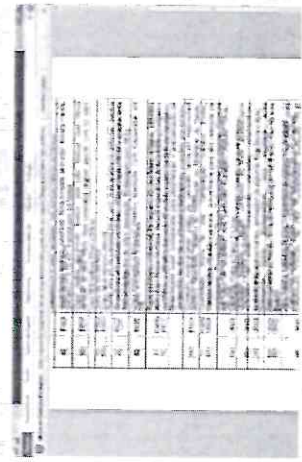
seria como no modelo da primeira e segunda imagem 13:51

Mensagem

EM BRANCO

+55 41 9696-0369
visto por último: hoje às 16:15

- 1351 ✓ <https://www.arteonline.com.br/carrinhos-funcionais>
seria como no modelo da primeira e segunda imagem
- 1351 ✓ loja.tecnoclean.com.br
<https://loja.tecnoclean.com.br/carrinhos-funcionais>
- 1351 ✓ <https://loja.tecnoclean.com.br/carrinhos-funcionais>
- 1358 ✓ ok, fico no aguardo
- 1358 ✓ são duas unidades, dois carros completos.
- 1401 ✓ vou solicitar mais um orçamento de material de limpeza
- 13:51
a ok entendi que era esse outro modelo
- 13:51
vou cotar esse que me mostrou e te passo
- 10/10/2022
Hedy todos os cartões.pdf • 25 páginas
- 07/10/2022
+55 41 9643-0071 Mensagem apagada
- 06/10/2022
+55 41 8855-0194 Muito Obrigada!
- 06/10/2022
+55 55 8466-2831 ✓ Boa tarde, a partir de agora o senhor já está no...



EM BRANCO

+55 41 9696-0369
 visto por último hoje às 16:15



- Sexta-feira
 +55 41 9631-3166
 cari 08-2022.pdf • 1 página
- Sexta-feira
 +55 41 9904-9852
 beleza então, tenha um bom dia também
- Sexta-feira
 +55 44 9932-0130
 15-09 ainda está em aberto
- Quinta-feira
 +55 41 9696-0369
 e o carro grande avulso conforme o modelo en...
- Terça-feira
 +55 41 3071-1812
 Bom dia, tudo bem? Amanhã não haverá at...
- 10/10/2022
 Hedy
 todos os cartões.pdf • 26 páginas
- 07/10/2022
 +55 41 9643-0071
 Mensagem apagada
- 06/10/2022
 +55 41 8855-0194
 Muito Obrigada!
- 06/10/2022
 +55 55 8466-2831
 Boa tarde, a partir de agora o senhor já está no...

aqui está abrindo normal, vou te enviar por e-mail

e-mail enviado

escolimpf@hotma.l.com

podria confirmar se recebeu o e-mail? Estamos percebendo que alguns não estão sendo enviados.

sim recebido

+55 41 9696-0369 - Jean Lucas WS
 sim recebido

ok, obrigada pela confirmação

QUINTA-FEIRA

boa tarde

boa tarde tudo bem?

tudo bem

será que vcs conseguem nos dar um retorno dos orçamentos solicitados ?
 Precisamos dar continuidade no processo...



EM BRANCO

+55 41 9696-0369
visto por último hoje às 16:15

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Orçamento Mola Auresa Hidráulica Fortaleza

Sexta-feira

+55 41 9631-3166
clay/08-2022.pdf • 1 página

Sexta-feira

+55 41 9904-9852
beleza então, tenha um bom dia também

Sexta-feira

+55 44 9932-0130
15-09 ainda está em aberto

Quinta-feira

+55 41 9696-0369
e o carro grande, analisa conforme o modelo en...

Terça-feira

+55 41 3071-1812
Bom dia, tudo bem? Amanhã não haverá ok...

10/10/2022

Hedy
todos os cartões.pdf • 26 páginas

07/10/2022

+55 41 9643-0071
Mensagem apagada

06/10/2022

+55 41 8855-0194
Muito Obrigada!

06/10/2022

+55 55 8466-2831
Boa tarde, a partir de agora o senhor já está no...

+55 41 9696-0369 - Jean Lucas Waj
sim recebido

ok, obrigada pela confirmação

QUINTA-FEIRA

boa tarde

boa tarde tudo bem?

tudo bem

será que vcs conseguem nos dar um retorno dos orçamentos solicitados?
Precisamos dar continuidade no processo...

sobre o orçamento maior que enviou, não iremos participar, inha esposa analisou
e não teremos os itens, esquecemos de responder

ah ok

e sobre os carros funcionais, vc consegue o orçamento?

sim este foi enviado

kit já seria o balde duas aguas cabo refil e ganra tudo junto

e o carro grande, avulso, conforme o modelo enviado, tem?



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.217.332/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECOLIMP PRODUTOS SANEANTES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV VENEZUELA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO LOJA 06
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 83.823-078	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOLIMPFGRG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3604-1720
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 16:31:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24217332000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 24.217.332/0001-90
Razão social: JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO

Resultado da consulta em 17/10/2022 16:30:42

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/10/2022 a 19/10/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Número da Coleta: 28/2022</u> <u>Data: 19/10/2022</u>							
<u>Fornecedor: 1648 - SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</u>							
1	KIT PARA LIMPEZA DE PISOS	uni		2,000	1.448,2000	2.896,40	Sim ***
				Total do Fornecedor:		2.896,40	
				Total Itens Vencedores:		2.896,40	
<u>Fornecedor: 1649 - ESSENZA COMERCIAL LTDA</u>							
1	KIT PARA LIMPEZA DE PISOS	uni		2,000	1.859,5000	3.719,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.719,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<u>Fornecedor: 1650 - ELOCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA</u>							
1	KIT PARA LIMPEZA DE PISOS	uni		2,000	1.520,0000	3.040,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.040,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		2.896,40	



EM BRANCO



Ao Departamento Financeiro

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 2.896,40** (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para as despesas referentes aquisição de kit para limpeza de pisos frios e outras superfícies.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO



Informação n.º 044/2022

Solicitante: Departamento Administrativo

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista que o processo n.º 032/2022, chegou ao Departamento Financeiro para indicação de dotação orçamentária.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 2.896,40 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

D.O.: 06 – 3.3.90.30 - Material de consumo – Sób Cód. De Bloqueio n.º 51

Fazenda Rio Grande, 20 de Outubro de 2022.

Segue para prosseguimento,

**ANTONIO
ROBERTO
TENCYZNA:
03260120955**
Antonio Roberto Tencyzna
Contador CRC-PR 043581/O-0

Assinado digitalmente por ANTONIO
ROBERTO TENCYZNA:03260120955
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB,
OU=s2173620000180, OU=
VIDEOCONFERENCIA, CN=ANTONIO
ROBERTO TENCYZNA:03260120955
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.20 12:04:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

EM BRANCO



Processo Administrativo n. 032/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, foi instaurado o processo administrativo referente a aquisição de kit de limpeza de pisos frios e outras superfícies, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-07); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 09-38); Coleta de Preço (fls.39) e dotação orçamentária (fls. 41).

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



**Comissão Permanente de Licitações.
Parecer 030/2022 — Processo 032/2022**

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 118/2022, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a aquisição de 02 (dois) kits para limpeza de pisos frios e outras superfícies, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo, bem como, por tratar-se de aquisição de natureza pontual.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 2.896,40 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) da Empresa **SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ ALTD**, inscrita no **CNPJ: 07.547.454/0001-26**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 24 - E dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite — até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para realizar o serviço contratado conforme certidões negativas apensadas.

EM BRANCO



Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por Óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas do ente público.

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a aquisição neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ ALTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.547.454/0001-26**.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, bem como, o mapa de cotações, sendo que todas as empresas contatadas

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



apresentaram cotações e atendem o objeto da presente licitação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ ALTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.547.454/0001-26**, cujo valor de R\$ R\$ 2.896,40 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2022


Josmar César de Brito
Presidente


Fernando Diomar de Amaral
Secretário


Hedwiges Schwetler
Membro

EMERANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ato N° 118/2022
De 03 de outubro de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Presidente: Josmar Cesar de Brito, CPF nº 074.282.759-38
Secretário: Fernando Diomar do Amaral, CPF nº 047.141.109-42
Membro: Hedwiges Schwetler — CPF nº 021.934.879-01

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Secretário e Membro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022 e com validade até 30 de setembro de 2023.

Dado e traçado em 03 de outubro de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904
Data: 2022.10.11 10:46:21 -03'00'

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

g vb

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 11/10/2022 12:01:55 -0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº209/2022 - Data: de 17
de outubro de 2022.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ao Departamento Jurídico

Processo Administrativo n. 032/2022

Assunto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo n. 032/2022, bem assim como eventuais providências adotadas. Segue em anexo a descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-07); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 09-38); Coleta de Preço (fls. 39); dotação orçamentária (fls. 41) e Parecer da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls. 43-46).

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PARECER JURÍDICO



PARECER JURÍDICO Nº 032/2022-CAM

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

INTERESSADO: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

I. INTRODUÇÃO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da possibilidade jurídica de realização de procedimento de dispensa de licitação, destinado à contratação para aquisição de kit para limpeza de pisos frios e outras superfícies da unidade do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, nos moldes e especificações constantes no Termo de Referência (fls. 03/07).

A análise da possibilidade de contratação direta será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei nº 14.133/2021 (nova lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

II. DA ANÁLISE TÉCNICA

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, à questões relativas à legalidade do procedimento, ressaltando, portanto, que

EM BRANCO



todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não competindo a este órgão nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade do Poder Legislativo ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Nesse sentido, impõe-se observar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe à análise dos aspectos da legalidade disciplinados pela Lei nº 8666/93 e pela Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador em seu âmbito discricionário.

Posto isso, passemos a análise jurídica do caso.

III. DO MÉRITO DO PROCESSO

Através do Processo nº 034/2022, a Diretoria do Departamento Administrativo do Poder Legislativo Municipal solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de realização de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação para aquisição de kit para limpeza de pisos frios e outras superfícies da unidade do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Consta da justificativa do pedido de contratação por dispensa de licitação, que há necessidade de aquisição do produto/serviços em razão da imprescindibilidade de manutenção contínua do prédio da unidade.

EM BRANCO



Ainda, segundo parecer da Comissão de Licitações (fls. 43/45), consideradas as pesquisas de preços realizadas, a despesa estaria estipulada em valor prescindível de licitação, dando lugar, portanto, à realização da contratação via dispensa do certame licitatório.

Em princípio, é ressabido que a Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, revela o dever da Administração em realizar o processo de licitação para aquisição de bens e serviços, figurando as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade em exceções, notadamente, prescritas em lei.

É certo que a licitação busca selecionar a oferta que melhor atenda ao interesse público, sendo também certo que se constitui numa forma de assegurar o princípio da igualdade, assegurando a todos os indivíduos interessados em contratar com o poder público a chance de competirem em igualdade de condições.

Saliente-se, por outro lado, a própria lei que prevê a realização do devido procedimento licitatório para as contratações pela Administração Pública, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, assinala as hipóteses em que poderá ser dispensada a realização do procedimento licitatório, fazendo-se a contratação de forma direta, através da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Em razão de situações excepcionais, a dispensa é possível em certas situações em que a demora do procedimento é incompatível com a urgência ou a celeridade na celebração do contrato ou quando sua realização puder, ao invés de favorecer, vir a contrariar o interesse público, ou ainda quando houver comprovado desinteresse dos particulares no objeto do contrato¹.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, pg. 302.

EM BRANCO



O artigo 75, da Lei 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, estabelece que é dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; [...]

Ao analisar os documentos anexos, verifica-se que o valor está dentro do permitido para a dispensa de licitação, sendo a proposta mais vantajosa entre as três apresentadas.

As empresas com que fora realizada as pesquisas de mercado (cotações de preço), possuem dentre as especificações de seu objeto, o serviço/produto que se pretende contratar, sendo, portanto, do ramo.

Sobre essa exigência legal, é possível se desenvolver o raciocínio de que, sempre que possível, a Administração deve se abster de não realizar licitação e ao

EM BRANCO



exercer a discricionariedade permitida nos moldes da Lei nº 8.666/93, deve justificar sua opção conforme o caso.

Todavia, no presente caso, especialmente pelo valor alçado para contratação, mostra-se inócua a produção de atos no sentido de alcançar licitantes, sendo a clara hipótese de licitação dispensável, de acordo com as informações fornecidas a este parecerista.

Assim, seguindo a doutrina atual:

"Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação dizemos que ela é dispensável. Nessas situações, a competição é possível, mas a lei autoriza, segundo critério próprios de oportunidade e de conveniência – ou seja, mediante ato administrativo discricionário -, a dispensar a realização da licitação".²

Em se tratando de dispensa de licitação, embora haja possibilidade e viabilidade jurídica de competição, a lei autoriza a celebração durante do contrato ou mesmo determina a não realização do procedimento licitatório.

Destarte, a dispensa de licitação, prevista no artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) e no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, diz respeito às situações em que seria possível realizar o procedimento licitatório, mas que a lei autoriza a sua não realização por algum motivo.

² ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Administrativo Descomplicado. Rio de Janeiro: Editora Método, jul.7 2021, p. 598.

EM BRANCO



São casos em que, embora possível, o legislador entendeu que a licitação é indesejável. Dentre essas hipóteses se apresenta a dispensa de licitação em razão do valor.

Nesse sentido, em virtude dos valores mais baixos, que não justificam a realização de todo o processo licitatório, a lei autoriza que, para contratos de obras e serviços de engenharia e contratos para compras e outros serviços até um determinado limite (limite que varia de acordo com a lei que orienta o certame).

Assim, o órgão contratante pode fazer a contratação direta por dispensa de licitação (hipótese dos incisos I e II do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e dos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93).

Ademais, no que atine ao valor alçado para contratação, a nova lei de licitações assevera que:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IV. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em princípio, pode-se afirmar que é possível a utilização dos novos valores para realização da compra com dispensa de licitação, pelo pequeno valor, tendo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



em vista que a lei foi publicada e se encontra vigente, conforme dispositivo citado anteriormente.

Também, não vislumbramos qualquer norma relacionada à dispensa de licitação que dependa de regulamentação, de modo a impedir a utilização dos novos valores e da nova lei.

É importante frisar apenas, que o art. 191 da Lei nº 14.133/21 vedou a simbiose das legislações, isto é, a utilização de forma híbrida ou combinada das leis no mesmo procedimento. Isso significa que não pode o administrador apenas utilizar os novos valores de dispensa de licitação e manter os procedimentos (inclusive o contrato), fundado na lei antiga (8.666/93).

A par disso, utilizando-se o novo valor para dispensa de licitação, então, deverá ser utilizado os novos procedimentos constantes no novo regramento legal.

Ainda, em relação ao procedimento, recomendamos que seja designado servidor titular de cargo efetivo como Agente de Contratação, nos termos do art. 8º do novo Estatuto de Licitações, para acompanhar e tomar eventuais decisões relativas ao trâmite da contratação, dar impulso ao procedimento competitivo exigido pela lei e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

A exigência dessa designação não é clara na Nova Lei de Licitação para o procedimento de dispensa, mas, para dar lisura ao procedimento e atender à segregação de funções previstas no art. 5º e § 1º do art. 7º, entendemos e recomendamos o ato administrativo.

EM BRANCO



V. DO PROCEDIMENTO

Há que se salientar que a contratação por Dispensa de Licitação, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimos de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do artigo 26, parágrafo único, incisos II a III da Lei nº 8.666/93, ou ainda, aqueles elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Nesse ponto, a novel legislação assinala os requisitos específico para formalização do procedimento de contratação direta. Veja-se:

*"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente.*

EM BRANCO



Nesse aspecto, cabe ressaltar que o presente processo atende às disposições previstas em lei, estando juntado aos autos documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de despesa, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

Por fim, o presente parecer jurídico deve passar a fazer parte integrante do presente procedimento.

VI. CONCLUSÃO

Compulsando o procedimento, tendo em vista as informações constantes nos documentos, a situação jurídica apresentada se amolda perfeitamente na hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, seja nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, ou nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, razão pela qual opino de forma FAVORÁVEL à contratação, consoante pretendido pelo Poder Legislativo Municipal.

Posto isso, deve ser formalizado o competente processo de contratação direta, devidamente instruído com todos os documentos anexos a este procedimento, documentos da empresa e certidões negativas, proposta, justificativa de preço, e com informação quanto à existência de dotação orçamentária, e demais documentos que se fizerem necessários.

Ressalte-se, por oportuno, que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei Federal n. 8.906/1994 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

É o parecer, salvo melhor interpretação.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2022.



Carlos Alessandro Machado

Procurador

OAB/PR nº. 42.716 - Matrícula nº. 699

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 60/2022

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Compra Direta Nr.: 10/2022
Data da Compra: 08/11/2022
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 295)

Fornecedor: **SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** Código: 1648 Telefone: 4130711800
Endereço: R PROFESSORA GELVIRA CORREIA PACHECO,165 Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 82520-640 Agência:
CNPJ: 07.547.454/0001-26 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Câmara de Vereadores
Compl. Elemento: 3.3.90.30.21.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Condições Pagto:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

servações:

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	uni	KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES		1.448,20	2.896,40
(Valores expressos em Reais R\$)						
					Total Geral:	2.896,40
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.896,40

00.442.239/0001-11

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE

Fazenda Rio Grande, 8 de Novembro de 2022

RUA: FARID STEPHENS Nº 179
CEP:83.820-000 BAIRRO: PIONETROS
FAZENDA RIO GRANDE-PR

Fernando
Responsável pelo Setor Compras

EM BRANCO

Recebemos de SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NF-e
PÁG 1 / 1
Nº. 158671
SÉRIE 1



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (C04294) VALOR 2.896,40

CIALIMP
SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
RUA PROFESSORA GELVIRA CORREIA PACHECO,165 - BARRACAO 03
BACACHERI CURITIBA/PR
CEP: 82520-640 Fone: (41)3071-1800

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº. 158671
SÉRIE 1
PÁG 1 / 1



41221107547454000126550010001586711161258860
CHAVE DE ACESSO
41221107547454000126550010001586711161258860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc Adq Terc
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034922281 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.547.454/0001.26

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZAO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (C04294) CNPJ/CPF 00.442.239/0001.11 DATA DA EMISSÃO 08/11/2022

ENDEREÇO RUA FARID STEPHENS,000179 BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CEP 83833-008 DATA DE ENT / SAI 08/11/2022

MUNICIPIO FAZENDA RIO GRANDE FONE/FAX (41) 3627-1664 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:12:58

FATURA / DUPLICATA
1 08/11/2022 2.896,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS 2.896,40	VALOR DO ICMS 521,35	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 2.896,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR APROX. TRIB. 737,14	VALOR TOTAL DA NOTA 2.896,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE 4 ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO 20,260 PESO LÍQUIDO 20,260

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFO	UN	QIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TRIBUTOS
60605	KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFICIES	84518000	000	5102	PC	2,00	1.443,20	2.896,40	2.896,40	521,35	0,00	0,00	18,00 0,00	737,14

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPENHO ORDINARIO 295 - 2022 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 60/22 BANCO ITAU 341 AG 0879 C/C 34.810-0 VL.Aproximado de Tributos calculado cfme percentuais disponibilizados pelo IBPT.
Vendedor: V00130-VANESSA Fone: 00-0000.0000
Origem: 102-REVENDA DE PRODUTOS
Condição Pgto: 001-A VISTA
Pedido: 076602/00

EM BRANCO



EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2022
FORNECEDOR: SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.547.454/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2023
FORNECEDOR: MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ: 47.960.950/0443-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2023
FORNECEDOR: ETIPLAST COMERCIO E SERVIÇOS EM PLASTICOS LTDA
CNPJ: 13.220.783/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINEL INFORMATIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2023
FORNECEDOR: MARZOLA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.930.925/0001-95
OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO E LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS DEFEITOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
PRAZO: 180 dias

EM BRANCO



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 039/2023 de 02 de março de 2023

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002023
FORNECEDOR: SANEATVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.247.454/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE 7.800 LITROS E OUTRAS SUPRIMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002023
FORNECEDOR: MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ: 07.993.896/0443-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM-BOM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002023
FORNECEDOR: ETIPLAST COMERCIO E SERVIÇOS EM PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 03.221.783/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINEL INFORMATIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002023
FORNECEDOR: MARADOLA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.105.828/0001-02
OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO E LEVANTAMENTO DE FUROS E DEFEITOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
PRAZO: 100 dias.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

A transição segue para a fase de reuniões e posteriormente volta para a Comissão do Regime de Previdência Complementar, para avaliação dos recursos e parecer quanto à assinatura do termo de adesão com a proposta melhor classificada.

Gustavo Claudino Clemente
Matrícula nº 355.436

Givanildo Francisco Pego
Matrícula nº 349.042

Eder Emerson da Cruz Capellero
Matrícula nº 351.084

Paula Roberta Pedrinho Bronkow
Matrícula nº 351.242

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep 81.813-801 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

As visitas e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (28/02/2023), às 14h00min, no sala do Conselho Interno da Prefeitura Municipal De Fazenda Rio Grande, a Comissão do Regime De Previdência Complementar de Fazenda Rio Grande, nomeada por meio da Portaria de número 325/2022, reuniu-se para julgar as propostas apresentadas pelas proponentes, de acordo com o item 1.3 do edital de seleção. Foi lida a presente reunião de posse das propostas e documentações protocoladas, logo após os integrantes tomaram ciência do que um dos avaliadores que chegou no tempo correto estava ressurandado na sessão de abertura dos envelopes, sendo assim a pontuação foi aferida, mas o status da proposta foi de desclassificada. Ademais, as outras propostas também foram conferidas, sendo possível classificar as empresas conforme a sua pontuação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª	FUNDAÇÃO SANEAP DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUSAN	75.002.428/0001-00	OK	32,10
2ª	CADIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAPRESAP	30.036.889/0001-07	Desclassificada por apresentar o anexo de documentação, conforme consta no ato de abertura dos envelopes, além disso, não apresentou item 6.1 e 7.2 do edital de seleção.	28,30
3ª	FUNDAÇÃO CEEB DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRICEEB	90.884.412/0001-24	OK	27,57

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep 81.813-801 - Fazenda Rio Grande - PR

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Em cumprimento ao item 8 do edital, torna-se público o resultado do Julgamento da Habilitação e Classificação do Chamamento Público nº 001/2023, o qual tem como objeto a seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar Multilaterais, interessadas em administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores do cargo efetivo de Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Proponentes habilitadas: as empresas FUNDAÇÃO SANEAP DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 75.002.428/0001-00, e FUNDAÇÃO CEEB DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRICEEB, INCHTA NO CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, atenderam como habilitadas atendendo satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no edital.

Da Classificação: Conforme ata do Julgamento, a proponente FUNDAÇÃO SANEAP DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN obteve a melhor nota, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo II do Edital de Seleção, sendo declarada vencedora.

Os documentos de habilitação, e ata do sessão pública, e ata de julgamento das propostas bem como os demais documentos pertinentes encontram-se sendo nos autos do processo com vistas transmissas junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizadas junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br. Ficou assim aberto o prazo para recursos a partir da publicação do presente julgamento.



Gustavo Claudino Clemente
Presidente da Comissão de Previdência Complementar

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep 81.813-801 - Fazenda Rio Grande - PR

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Parecer Controle Interno 004/2023

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2022

PROCESSO:	032/2022
OBJETO:	Aquisição de kit para limpeza de pisos frios e outras superfícies a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Do Processo,

Chega ao Controle em 17 de fevereiro de 2023, o Processo supra para análise quanto aos procedimentos realizados durante o trâmite administrativo, o mesmo teve início em 28 de setembro de 2022.

Verifica-se que há no processo na página 01 o referido Termo de Abertura com a descrição do objeto a ser contratado e informação do solicitante às páginas 02. Onde a justificativa é visando atender as necessidades da Câmara Municipal, tendo em vista que o equipamento é fundamental para realização de limpeza dos pisos frios em geral e outras superfícies, trazendo uma praticidade para o dia a dia.

Encontra-se na página 3 o Termo de Referência que contempla a descrição do objeto, a justificativa, a execução, as obrigações da contratada e da contratante, a forma de pagamento, prazo e informação de como se dará a dotação orçamentária. O Termo é datado de 28 de setembro de 2022, sendo aprovado pelo Ordenador da Despesa em mesma data na página 7.

O Departamento de Compras e Licitações recebeu o processo em 28 de setembro de 2022 e realizou às cotações, conforme solicitado, finalizando às páginas 09/39 com o mapa de preços no valor final estimado de R\$ 2.896,40 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), havendo 3 (três) empresas interessadas.

Há indicação orçamentária está na página 41, datada de 20 de outubro de 2022, indicando haver saldo na dotação sób código reduzido 06 – 3.3.90.30 Mat. Consumo, sób código de bloqueio n.º 51 no valor indicado no mapa de preços como menor estimado.

A manifestação da Comissão Permanente de Licitações, está na página 43 foi acompanhando o pedido da Administração para aquisição por dispensa tendo em vista o valor apurado.

Há no processo a cópia do Ato 118/2022, que designou a Comissão de Licitação para este fim.

O parecer jurídico datado de 31 de outubro de 2022, entre as páginas 48 e 57 foi de que:

“...a situação jurídica apresentada se amolda perfeitamente na hipótese de Dispensa de Licitação, seja nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, ou nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, razão pela qual opino de

Parecer 01 004/2023

1

Handwritten signature

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VEREADOR
63
100
FAZENDA RIO GRANDE - PR

forma FAVORÁVEL à contratação, consoante pretendido pelo Poder Legislativo Municipal. ”

Na página 58 há cópia do empenho (n.º 295/2022) e na sequência a nota fiscal de entrega (n.º 158671, de 08 de novembro de 2022).

A publicação do extrato da Dispensa ocorreu em 02 de março de 2023, na edição 39/2023, conforme cópia na página 61.

O processo encontra-se paginado até a numeração 61, quando do envio a este Controle Interno.

Da Manifestação do Controle Interno,

A tramitação ocorreu de forma satisfatória contemplando todas as fases de abertura, descrição do objeto, justificativa, levantamento e confirmação de custos, mapa de preços, indicação de disponibilidade orçamentária, autorização do ordenador da despesa, análise e parecer da Comissão de Licitações, Parecer opinativo do Departamento Jurídico.

O processo cumpriu os requisitos para realização de dispensa de licitação conforme parecer do Departamento Jurídico.

Cabendo a este Controle Interno realizar a conclusão de que o processo transcorreu de forma satisfatória, não restando nada a acrescentar.

Tendo em vista se tratar de Dispensa de Licitação mesmo sem a efetivação de contrato, tendo em vista o pequeno valor, faz-se necessária a publicação do extrato de Dispensa, preferencialmente em até 30 dias da finalização.

Do Parecer,

Diante do exposto, opto pela conclusão e o arquivamento do processo, uma vez que o mesmo teve resultado satisfatório.

Importante ressaltar que o parecer do Controle Interno se refere ao trâmite do processo, ao cumprimento das etapas citadas que ocorreram satisfatoriamente, não cabendo a este Controle Interno neste momento adentrar ao quesito de valores uma vez que essa fiscalização é realizada de forma preventiva por este Departamento no acompanhamento do processo durante seu seguimento juntamente com a Administração.

É o parecer,


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Parecer CI 004/2023

2

EM BRANCO



Processo Administrativo: 032/2022

Objeto: Aquisição de kit para limpeza de pisos frios e outras superfícies a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

De: Departamento de Controle Interno


Para: Departamento de Compras e Licitações

Diante dos termos do Parecer de Controle Interno 004/2023, às folhas 62 e 63, segue ao Departamento de Compras e Licitações para ciência, conclusão, termo de encerramento e arquivamento.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2023.


Milton Silveira Pita
Assistente Legislativo

EM BRANCO

PROCESSO Nº 032/2022	Rubrica 	Folhas Nº 65
--------------------------------	--	-----------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de maio de 2023, à fl.65, faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume nº I do processo nº 032/2022, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE KIT PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Hedwiges Schwetler, subscrevi.

()

()